



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cortina de concreto armado para a ponte sobre o Ribeirão Santa Rita em Unaí-MG.

**Interessada:** AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA SUPERA LTDA.

As interessadas questionam o seguinte:

1 - Em análise da documentação do edital em epígrafe, verificamos que o item 3.1.1.5, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 1 UTILIZAÇÕES. AF\_07/201, no valor total de R\$ 2.796,81 não foi considerado na totalização da obra. Favor informar como devemos proceder.

2 - Porque o subtotal dos itens 3.1.1 da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS está em desacordo como somatório de todos seus itens. }  
3.1.1 SAPATAS - (VALOR TOTAL DO ITEM, CALCULADO NA PLANILHA = 68.251,14) Total coreto do somatório = 71.047,95 O item 3.1.1.5 no valor de 2.796,81 ficou fora do somatório da estimativa de custo

Pois bem, após remeter os pedidos de esclarecimentos ao setor competente e considerando que realmente não se somou o item ao valor total máximo estipulado para a contratação, comunicamos que os interessados deverão incluir o item em sua proposta, mesmo que o valor da proposta supere o valor estipulado no edital, ou seja, o total do item 3.1.1 é R\$ 71.047,95 (setenta e um mil quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Unaí-MG, 06 de dezembro de 2023.

Marcelo Lepesqueur Torres  
Presidente da CPL